



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX
Tel. (63) 3232-8212 / E-mail: prevestibular@uft.edu.br

EDITAL PADU Nº 01/2014

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRÁTICO À UNIVERSIDADE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – PADU / PALMAS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PROEX, torna público o processo seletivo de candidatos ao Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico- PADU/PALMAS.

1. DA FINALIDADE

O Programa de Acesso Democrático à Universidade (PADU) faz parte da política de extensão da UFT e tem por finalidade atender candidatos ao ingresso nos cursos de graduação, egressos de escolas públicas. Baseia-se no princípio da responsabilidade social e preocupação com a igualdade de acesso e oportunidades, para minimizar as conseqüências de um processo histórico de exclusão social.

2. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
1ª Etapa: Inscrições	11/03/2014 a 19/03/2014
2ª Etapa: Divulgação do Horário e Local da Prova	20/03/2014
3ª Etapa: Avaliação com itens objetivos e redação (classificatória)	22/03/2014
4ª Etapa: Divulgação do resultado da prova escrita	27/03/2014
Matrícula dos candidatos aprovados	27/03/2014 e 29/03/2014
Início das aulas	31/03/2014

3. DA VALIDADE

A seleção referente a este Edital é válida apenas para o primeiro semestre de 2014. Haverá possibilidade de prorrogação, após avaliação e determinação de critérios pela coordenação do Programa.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **35 vagas** para a complementação de uma turma, cujas aulas ocorrerão no primeiro semestre de 2014, para aulas de segunda a sábado no pólo de Palmas.

4.2 Poderá haver alterações no horário de aulas, de acordo com a avaliação das coordenações locais.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção do PADU o candidato que:

- a) Tenha cursado os três anos e concluído o ensino médio em escolas públicas e/ou conveniadas (inclusive de Educação de Jovens e Adultos)
- b) Concluintes no ano de 2013 que cursaram os anos anteriores em escola pública;

6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição consiste no preenchimento integral do formulário eletrônico disponível no site www.uft.edu.br/padu, www.facebook.com/paduoft ou no endereço <http://goo.gl/Dn97U>.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário socioeconômico e declaração prévia de matrícula/conclusão de curso do ensino médio ou supletivo em escolas públicas ou conveniadas.

6.3 Caso seja constatado a inveracidade das informações declaradas no formulário para inscrição, a qualquer tempo, o candidato será imediatamente desligado do Programa, ficando a critério da Coordenação do PADU a convocação do respectivo suplente.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados pelos candidatos nos locais indicados no edital com o resultado da seleção (prova escrita):

- a) RG e CPF do candidato.
- b) Histórico Escolar ou declaração da escola referente à conclusão (ou de estar concluindo em 2014) do ensino médio em escolas públicas/conveniadas.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A 4ª etapa da seleção (prova escrita) constará de uma Produção Textual (20 linhas) e 10 (dez) itens, sendo 5 (cinco) questões de Matemática e suas Tecnologias e 5 (cinco) de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias. A prova terá a duração de três horas.

8.2 No momento da realização da prova o candidato deverá ter em mãos o documento original de Identidade (RG) ou outro documento de identificação correspondente (com foto).

8.3 Todos os candidatos inscritos farão a prova, entretanto somente serão analisados os documentos comprobatórios de escolaridade dos primeiros classificados de acordo com o item 8.4

8.4 Para o Pólo de Palmas serão aprovados os 35 primeiros candidatos melhor classificados que comprovarem o vínculo ou conclusão do ensino médio em escolas públicas.

8.5 Serão suplentes os demais classificados que tiverem a sua documentação comprobatória analisada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

8.6 A análise socioeconômica do perfil dos candidatos inscritos será realizada com base nas informações fornecidas no formulário socioeconômico e na documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será garantido aos candidatos com inscrição homologada a correção das questões objetivas, descritas no item 8.1.

9.2 Somente serão avaliadas as 70 (setenta) Produções Textuais dos candidatos melhor classificados nas questões objetivas. Em caso de vagas excedentes, o número de Produções Textuais avaliadas poderá ser ampliado, conforme a avaliação da Coordenação do Programa.

9.3 A nota final do processo seletivo para a classificação dos candidatos será computada de acordo com a fórmula:

Nota Final = $(1x NPT + 1xNM+1xNCN) / 3$, onde:

NPT = Nota da Produção Textual; NM = Nota de Matemática e suas Tecnologias e NCN=Nota de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.

Tais notas poderão variar de 0,00 (Zero) a 10,00 (Dez). O candidato que obtiver nota Zero (0,00) em quais quer das provas objetivas e escrita será eliminado da seleção.

9.4 O preenchimento das vagas oferecidas será feito considerando-se os candidatos com maior número de pontos na prova final.

9.5 Em caso de empate, a classificação dar-se-á com os seguintes critérios relacionados em ordem de prioridade:

- a. candidato que obtiver maior nota na redação;
- b. candidato de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A relação de candidatos aprovados e de suplentes no processo seletivo PADU / Palmas - 2014 será publicada por meio da Internet, no endereço eletrônico www.uft.edu.br/padu, e no www.facebook.com/paduuft ou no endereço <http://goo.gl/Dn97U>, na data estabelecida no item II (cronograma).

11. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

11.1 As matrículas serão realizadas no prazo estabelecido no item 2.

11.2 O candidato que não comparecer no período estabelecido para matrícula perderá a vaga e será chamado o suplente de acordo com a ordem classificatória.

11.3 Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta), perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes. Disporá de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar os referidos documentos ou encaminhá-los, digitalizados, à coordenação do curso.

11.4 Ao final de cada semana, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% sem justificativa ou não cumprir as atividades propostas poderá perder a vaga, sendo chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes.

11.5 A vaga no PADU é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

11.6 A data de início das aulas será em 31/03/2014.

11.7 As aulas do PADU - Palmas acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h as 22h e nos sábados das 8h às 12h ou das 14h às 17h. Poderão ser adequadas conforme avaliação da Coordenação Geral do PADU.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa.

12.2 Para sanar dúvidas ou obter informações acerca do PADU os candidatos poderão contatar o e-mail prevestibular@uft.edu.br ou os seguintes contatos:

PALMAS, **3232-8212** (das 18 às 20 horas).

Palmas, 11 de março de 2014.

George França
Pró-reitor de Extensão e Cultura

José Wilson Rodrigues de Melo
Coordenador Geral - PADU